

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º443, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 013/2024 com a empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, do Processo n.º 3.00000.059/2024-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, **Marcos Vinicius Moraes de Araújo** - Coordenador de Engenharia e Fiscalização/Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização, **Vanessa Almeida de Paixão** - Chefe de Departamento/Departamento de Engenharia e **Maria Luíza Trindade Figueredo** - Chefe do Departamento de Arquitetura - DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 013/2024 do Processo n.º 3.00000.059/2024– DPE-AP, da empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01, que trata da Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva), com vigência a contar de 17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 444, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000000486-0;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo eletrônico n.º 24.0.000000486-0, que versa sobre o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de sistema de geração de energia fotovoltaico - on grid, considerando os consumos estimados e as áreas de cobertura (telhado) da Sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, bem como seus Núcleos, a fim de viabilizar a implantação de um sistema de energia solar eficiente e sustentável.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Junior

SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. O Agente de Contratação será substituído na sua ausência pela suplente do Agente de Contratação.



Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 445, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000000475-4/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Magno Góes Sotão**, Assessor Jurídico Nível II -Corregedoria-Geral, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 28 de maio de 2024, para auxiliar o Subcorregedor-Geral, na realização de Visita de Inspeção Ordinária na Defensoria Pública do referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 446, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de
Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000000500-9/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Francisco Fonseca dos Santos**, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 15 de maio de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 15 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 447, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico /SEI n.º 24.0.000000468-1 /DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Rosivaldo Costa da Silva Junior**, Assessor Técnico Nível II - Departamento de Atendimento Multidisciplinar, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 15 de maio de 2024, para participar do Evento “Registre-se” no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 15 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 448, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000000459-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 13 a 14 de maio de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 364, DE 20 DE MAIO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória
de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.05.10.21710-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de
atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Substituta Thalita
Araújo Silva, que exerce suas atividades no Núcleo Criminal de Macapá, nos dias 31 de maio de
2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 365, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000436-3;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 1 02 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Natalya
Hevelyn Cantuária Figueredo, que exerce suas atividades na Coordenadoria de atendimento,
nos dias 24 e 29 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 366, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000436-3;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 1 02 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Darquiliane
nunes, que exerce suas atividades na Coordenadoria de atendimento, no dia 24 de maio de
2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA N.º 01 DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Instaura a comissão processante para apuração de possíveis irregularidades e responsabilidade na execução do contrato n.º 068/2023-DPE/AP entre a empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERADO a Portaria n.º. 48/2024 - DPG, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidades e aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar comissão para apuração de responsabilidade dos fatos narrados no processo administrativo n.º 2024.02.09.1304-22 - DPE/AP, bem como proceder ao exame de ações e omissões, identificados durante a averiguação, sendo conexos com o objeto.

Art. 2º. Designar, para compor a presente comissão, a servidora **Mônica Priscila Lima Pires**, (presidente da comissão) e o servidor **Fabício Bruno Souza Barata** para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente apuração.

Art. 3º. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Subdefensoria Pública-Geral para assuntos administrativos, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA N.º 02 DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Instalar a comissão processante para apuração de possíveis irregularidades e responsabilidade na execução do contrato firmado por nota de empenho n.º 2023NE01015, entre a empresa A. H. DA S. MORAES e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERADO a Portaria n.º 48/2024 - DPG, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidades e aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar comissão para apuração de responsabilidade dos fatos narrados no processo administrativo n.º 3.00000.183/2023 - DPE/AP, bem como proceder ao exame de ações e omissões, identificados durante a averiguação, sendo conexos com o objeto.

Art. 2º. Designar, para compor a presente comissão, a servidora **Mônica Priscila Lima Pires** (presidente da comissão) e a servidora **Márcia da Graça Cordeiro Melo dos Santos** para, sob a presidência da primeira, atuarem na presente apuração.

Art. 3º. Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Subdefensoria Pública-Geral para assuntos administrativos, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativo

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 52, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Designação de defensora pública substituta e
acumulação de defensor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 31, de 6 de maio de 2024, que designou a defensora pública substituta **VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA**, para atuação na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 6 de maio de 2024 a 4 de junho de 2024;**

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019/DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 31/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA**, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 20, 22 e 24 de maio de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA**, para atuação no Núcleo Criminal de Macapá, **nos dias 20, 22 e 24 de maio de 2024.**

Art. 3º. Designar a 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 20, 22 e 24 de maio de 2024.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 53, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Designação extraordinária de
defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.05.08.21647-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 354/2024 da Corregedora-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público **Pedro Vinícius Ferreira Pinto**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Rodrigo Dias Saraiva**, na Defensoria do Núcleo de Porto grande, **nos dias 27, 28, 29 e 31 de maio de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 54, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Designação extraordinária de
defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.05.02.21579-2-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 353/2024 da Corregedora-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública **Elane Ferreira Dantas**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Renata Guerra Pernambuco**, na 2ª Defensoria de Execução Penal, **nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 55, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Designação extraordinária de
defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.05.09.21687-12 -DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 351/2024 da Corregedora-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública **Gleyseny Rodrigues de Oliveira**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Lauro Miysato Júnior**, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 56, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Designação extraordinária de
defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.05.02.21548-2-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 352/2024 da Corregedora-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública **Adegmar Pereira Loiola**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Jefferson Alves Teodósio**, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias s 17 e 18 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 57, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Designações extraordinárias de
defensores públicos.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000681-1,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000697-8,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a realização da II Semana Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública **Juliana Mendez Monteiro**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Jefferson Alves Teodosio**, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 20, 22 e 24 de maio de 2024.**

Art. 2º. Designar o defensor público **Leonardo Guerino**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Jefferson Alves Teodosio**, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 21 e 23 de maio de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 58, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Designação extraordinária de
defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000681-1-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a realização da II Semana Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública **Juliana Mendez Monteiro**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Jefferson Alves Teodosio**, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 20 a 24 de maio de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 59, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Designação de defensora
pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000679-0-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Raphaella Alves Correa**, para realizar as audiências da Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, **no dia 22 de maio de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022 – DPE/AP
Vinculado ao processo n.º 2021.09.10.81-21 – DPE/AP

1.1.1. **Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** SIPRICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.629.610/0001-63; **Objeto:** Retificação da Cláusula Sexta – Da Retificação da Estimativa de Funcionários/Núcleos do Segundo Termo Aditivo; Acréscimo Retificação da Cláusula Sétima – Do do Segundo Termo Aditivo; Supressão de **20,784432%** e Acréscimo de **1,104865%**; **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93; **Valor Total Atualizado do Contrato:** R\$ 3.233.535,48 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021**; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1117, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e PRISCILA VIEIRA DA SILVA pela contratada.

Segue abaixo o link para o acompanhamento do inteiro teor do Terceiro Termo Aditivo:

[https://dpe3.ap.def.br/transparencia/?](https://dpe3.ap.def.br/transparencia/)

https://dpe3.ap.def.br/transparencia/?edp=ZGVwYXJ0YW1lbnRvcw==&pgu=MjU=&nmpgn=Q09OVFJBVE9T&nm_icon=ZmEgZmEtYXJyb3ctcmInaHQ=&data=ZGF0YT0nZnJvbnRlbnQvdG1wdC9jc3YtdG8taHRtbC10YWJsZS9kYXRhL3BkZi8yMDIzLzA1LzgzOS5wZGYn

Macapá/AP, 17 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 013/2024
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.059/2024 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratada:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva); **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 17/05/2024 à 16/05/2025. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte: 500, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2024NE00223, **Valor do Contrato:** R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 021/2023, ARP n.º 032/2023; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor-Geral do Estado do Amapá pela contratante e FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, pela contratada.

Macapá/AP, 20 de maio de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: